



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2020

Referenda o ato da Presidência que interrompeu as férias do Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 115/2020/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT nº MA-305/2014,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 200/2020/SGP), que interrompeu as férias do Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Diretor da Escola Judicial, a partir de 4-5-2020, em razão de necessidade do serviço, ficando o período remanescente (13 dias) para usufruto no período de 7 a 19-1-2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de junho de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 151/2020 foi publicada no DEJT 2988, de 5-6-2020, Caderno Administrativo do TRT11, página 5.

Manaus, 8 de junho de 2020.

Cristina Góes
Analista Judiciário